



POLÍTICAS LINGUÍSTICAS E SEUS EFEITOS NA SOCIEDADE: RELAÇÕES DE PODER ENTRE O GUARANI E O ESPANHOL NO PARAGUAI

LINGUISTIC POLICIES AND THEIR EFFECTS ON SOCIETY: RELATIONSHIPS OF POWER BETWEEN GUARANI AND SPANISH IN PARAGUAY

Maria Lucivane de Oliveira Morais¹
Miriam de Oliveira Almeida de Deus²

RESUMO

O objetivo geral desse artigo é analisar como as questões linguísticas se desdobram na sociedade, citando como exemplo o caso do Paraguai, o único país da América Latina que possui duas línguas oficiais: o espanhol e o guarani embora no cotidiano ambas se mostrem com *status* distintos. O campo de conhecimento denominado como Política Linguística (PL) é relativamente novo no Brasil, entretanto, nos últimos anos têm sido desenvolvidas importantes pesquisas que tem auxiliado a compreender a dimensão da língua no território nacional e, também, em outros países como o caso que será discutido. Nesse sentido, as análises de Calvet (2002) serviram de referência para compreender o modo como o Estado intervém na sociedade elaborando PL definidas como *in vitro* e como as línguas são utilizadas socialmente, ou seja, *in vivo*, requisitando, dentre outros fatores, valorização e reconhecimento. As reflexões apresentadas a seguir foram filiadas aos estudos elaborados por autores como o já citado Calvet (2002), Colaça (2016), Raffestin (1993), Silva (2003), dentre outros.

Palavras-chave: Políticas Linguísticas. Gestão de Línguas. Língua e poder.

ABSTRACT

The general objective of this article is to analyze how linguistic issues unfold in society, citing as an example the case of Paraguay, the only country in Latin America that has two official languages: Spanish and Guarani, although in daily life, they both show different status. The field of knowledge known as Linguistic Policy (PL) is relatively new in Brazil, however, in recent years important research has been developed that has helped to understand the dimension of the language in the national territory and, also, in other countries as the case that will be discussed. In this sense, the analyzes of Calvet (2002) served as reference to understand how the State intervenes in society by elaborating PLs defined as *in vitro* and how languages are used socially, that is, *in vivo*, requesting, among other factors, . The following reflections were related to the studies elaborated by authors such as Calvet (2002), Colaça (2016), Raffestin (1993), Silva (2003), among others.

Keywords: Linguistic Policies. Language Management. Language and power

¹ Mestra em Filosofia Moderna e Contemporânea pela UNIOESTE. Graduada em Filosofia pela UNIOESTE e em Geografia pela UNIAMÉRICA. E-mail: marialucivane@bol.com.br

² Mestranda no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu - SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – UNIOESTE. Licenciada em Letras - Espanhol pela UFMG. Especialista em Língua Espanhola pela UNIPAN. Especialista em EAD e Novas Tecnologias pela FAEL. Especialista em Educação em Educação em Tempo Integral pela FESL. Professora de Espanhol na Rede Pública Estadual do Paraná. E-mail: miriam.oad@gmail.com



1. INTRODUÇÃO

A área de Política Linguística (PL) é considerada relativamente nova no Brasil, estando presente como disciplina específica na matriz curricular de poucos cursos de Letras. Apesar disso, seus estudos têm crescido nos últimos anos em virtude dos vários temas discutidos por linguistas como, por exemplo, a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), línguas indígenas, de imigração e, conseqüentemente, o espaço que ocupam dentro território nacional, seu corpus e estatuto. (SILVA, 2013).

A discussão tecida a seguir tem como objetivo geral analisar como as questões linguísticas se desdobram sobre a sociedade, citando como exemplo o caso do Paraguai, o único país da América Latina que possui duas línguas oficiais, contando com uma grande diversidade linguística que precisa ser respeitada e valorizada.

O *status* que essas línguas ocupam nesse país, bem como, as reivindicações tecidas pela população que usa cotidianamente o guarani (de origem indígena ou não), nos sensibiliza para a necessidade de pensarmos também sobre o ideal monolinguista amplamente difundido no Brasil, e que não representa a multiculturalidade instaurada, especialmente em regiões de fronteiras onde residem um grande número de imigrantes e o próprio trânsito fronteiriço é constante, permitindo uma aproximação entre os sujeitos de distintas nacionalidades.

Para delimitar as reflexões do artigo foram definidos os seguintes objetivos específicos: discutir a relação entre língua e poder; analisar a importância do desenvolvimento de PL e da gestão de línguas; e evidenciar como o espanhol e o guarani coexistem no Paraguai, bem como, as relações de poder que delas se desdobram.

Justifica-se esse estudo pela compreensão de que a língua se mostra como mais do que um mero instrumento de comunicação e identidade, dando origem a diferentes relações de poder, imposições linguísticas, *status*, valorização e extinção, embora não se possa afirmar que uma língua seja “melhor” ou mais importante que outra. Enquanto moradoras de uma cidade que encontra-se inserida em uma área de tríplice fronteira composta por Foz do Iguaçu no Brasil, Puerto Iguazú na Argentina e Ciudad del Este no Paraguai, essas relações se tornam mais visíveis e, portanto, sua análise mostra-se de grande valia.

A metodologia escolhida para lançar luz sobre tais fenômenos baseou-se em pesquisa bibliográfica qualitativa, tendo como referência autores como Calvet (2002), Colaça (2016), Raffestin (1993), Silva (2003), dentre outros. No decorrer da seleção das fontes de pesquisa foram consultados livros e alguns artigos disponibilizados *on line* nos *sites* google acadêmico e scielo.

2. LÍNGUA E PODER

As discussões em torno dos direitos linguísticos ganharam força nas últimas décadas em virtude das transformações, políticas, econômicas e sociais configuradas com maior ênfase, a partir da efetivação do processo de globalização na década de 90, que fortaleceu a integração dos capitais, do comércio, divisão internacional do trabalho, etc. (HAMEL, 2003).



Por outro lado, a diversidade cultural, étnica e linguística que em períodos anteriores sucumbia a pressão homogeneizadora dos Estados Nacionais, deixou de ser vista como uma ameaça e, gradativamente, passou a ser valorizada – embora tais conquistas não tenham se dado fora de um quadro de luta, reivindicação, pressão das minorias, engendradas em um jogo de poder necessário para que fossem tomadas medidas capazes de abranger, por exemplo, o corpus e estatuto de uma determinada língua.

Nesse contexto configurado ao longo do século XX, Hamel (2003) enfatiza que:

Já não é possível compreender a diversidade como uma tenaz resistência à mudança, como um entrincheiramento das minorias nas suas zonas de refúgio. Hoje em dia as suas reivindicações formulam-se em termos dos direitos modernos, tanto em países industrializados como em periféricos, e os movimentos dos subordinados apropriam-se cada vez mais dos temas nacionais e globais. (HAMEL, 2003, p.48-49).

Na América Latina, Hamel (2003) já anunciava a presença de transformações que emergiam de dentro e de fora nos Estados Nacionais devido a globalização, a organização exercida pela sociedade civil e pelos grupos minoritários descritos anteriormente. Desde dentro, os movimentos étnicos reivindicavam “o direito ao território, à autonomia, o controle sobre seus recursos, educação e justiça”. Também “começaram a transcender o espaço rural-indígena e a irromper no cenário nacional com demandas de justiça e democracia que concernem à sociedade em seu conjunto”. (HAMEL, 2003, p.50).

A língua é compreendida como um dos mais poderosos meios de identidade de uma população, por isso, toma para si um lugar fundamental na cultura, ao mesmo tempo em que, pode originar inúmeros conflitos. Raffestin (1993, p.97) a compreende como um instrumento, mas também, por meio de suas funções que são “múltiplas e diversas: funções de comunicação, de organização do real e de transmissão”. Quando a língua é pensada como um instrumento, verifica-se que pertence à cultura e, portanto, pode ser compreendida como o conjunto de informações não hereditárias e dos meios necessários para que possa ser organizada e conservada.

Enquanto elemento constitutivo da cultura, a língua preenche funções, é utilizada como um recurso e, portanto, permite a manutenção das relações de poder existentes socialmente. É importante ressaltar que não existem argumentos capazes de comprovar a superioridade de uma língua sobre outra(s), entretanto, algumas, como o inglês, ocupam um lugar de destaque no âmbito mundial por ser utilizada com mais frequência, enquanto outras, se limitam a dimensões territoriais menores e a um número mais restrito de falantes.

Por meio da língua é possível o delineamento do processo de comunicação que, por sua vez, resulta do trabalho linguístico humano que possibilita falar e compreendê-la por meio de diferentes enunciados. Quando seu capital constante não é objeto de interesse, ela poderá se tornar morta, extinguindo-se os propósitos de produção e circulação das mensagens em um determinado espaço e tempo. De acordo com Raffestin (1993):

Uma comunidade linguística é constituída pelo total das mensagens trocadas em uma certa língua. Nessas condições, uma comunidade linguística aparece como “um imenso mercado, no qual as palavras, as expressões e as mensagens circulam como



mercadorias”. Os problemas relativos à circulação dessas “mercadorias linguísticas” se colocam de imediato. Como outros produtos, essas palavras, expressões e mensagens têm não somente um valor de uso, onde se tenta satisfazer uma necessidade de comunicação e valor de troca, onde a palavra entre em relação com outras palavras na língua. (RAFFESTIN, 1993, p.107).

O problema de valor, acima mencionado, põe em evidência o fato de que a comunicação pode ocorrer de maneira dissimétrica devido aos diferentes usos realizados, por exemplo, entre o proletário e o empregador que o explora. Nesse caso, se tornam nítidas as relações de forças estabelecidas por meio da linguagem que serve como instrumento de poder e dominação, manipulado com maior ou menor eficácia, a fim de produzir resultados específicos.

A compreensão da língua como um instrumento de ação social permite evidenciar sua posição especial no campo do poder. Desse modo, é possível que seja realizada uma opressão linguística, cada vez que uma “língua diferente da materna é imposta a um grupo”, geralmente, minoritário viabilizando a ocorrência de dois modelos de opressão: um relacionado a “interioridade de uma unidade nacional, e outro à exterioridade”. (RAFFESTIN, 1993, p.108).

Em meio a esse jogo de poder entre as línguas, manifesto em diferentes intensidades de acordo com o país que está sendo analisado, são tecidas diferentes PL que almejam compreender melhor as especificidades do código linguístico, descrevendo-as de maneira mais refinada, entendendo sua “variação e mudança, a constituição das normas, entre outros aspectos, o que possibilita intervenções mais adequadas no seu corpus, por exemplo, e também no seu estatuto”. (OLIVERIA, 2016, p.385).

Para contextualizar tais considerações, apresenta-se o próximo subitem que tem o objetivo de pensar o modo como as PL podem se desdobrar dentro dos países.

3. POLÍTICAS LINGUÍSTICAS

Calvet (2002) inicia suas reflexões definindo a *Política Linguística (PL)* como “um conjunto de escolhas conscientes referentes às relações entre língua(s) e vida social, e *planejamento linguístico* a implementação prática de uma política linguística”, ou seja, sua transposição do âmbito legal para o uso cotidiano. Embora vários sujeitos possam elaborar a uma PL, apenas o Estado “tem o poder e os meios de passar do estágio de planejamento, de pôr em prática suas escolhas políticas” (CALVET, 2002, p.145-146).

O plurilinguismo que permeia as PL implica na adoção de dois tipos de gestões: *in vivo* e *in vitro*. A gestão *in vivo* aponta para o modo como as pessoas, cotidianamente, resolvem os problemas de comunicação, por isso, ancora-se no campo das práticas sociais. Como exemplo, mencionam-se as “línguas aproximativas” ou línguas veiculares provenientes das práticas comunicativas e que não requerem uma decisão oficial, decreto ou lei para serem utilizadas cotidianamente pelos seus falantes. (CALVET, 2002).

Por outro lado, a gestão *in vitro* se vinculada as práticas laboratoriais nas quais os linguistas analisam as “situações e as línguas, descrevem-nas, constroem hipóteses sobre o



futuro das situações, proposições para regular os problemas, depois os políticos estudam as hipóteses e as proposições, fazem escolhas, aplicam-nas”. (CALVET, 2002, p.147-148). Desse modo, o Estado atribui um novo *status* a língua, lhe reconhecendo por meio de leis, regulamentos, regras e práticas lançadas sobre a sociedade, grupos ou organizações sociopolíticas almejando resolver os “problemas linguísticos” existentes. (SILVA, 2013).

A coexistência das gestões *in vivo* e *in vitro* pode ocorrer de maneira conflituosa em virtude dos sentimentos linguísticos nutridos pelos falantes, sobretudo, quando ocorre a imposição de uma língua nacional sobre outra, e mesmo que seja falada pela maior parte da população, continua sendo considerada um dialeto. Da mesma forma, surgirão desentendimentos nos casos em que ocorrerem tentativas de imposição de uma língua minoritária sobre a veicular utilizada corriqueiramente. (CALVET, 2002).

De acordo com o autor:

A política linguística suscita problemas de controle democrático (não deixar os que tomam decisões fazer o que lhes der na telha) e de interação entre a análise das situações feitas pelas instâncias de poder e a análise quase sempre intuitiva, feita pelo povo. (CALVET, 2002, p.148).

Sabe-se que as línguas mudam constantemente, em virtude de vários fatores que exercem efeitos sob suas “estruturas internas, de contato com outras línguas e atitudes linguísticas”, entretanto, também é possível transformá-la intervindo em sua forma com diferentes objetivos, sendo os mais comuns a “modernização (na escrita e no léxico), sua “depuração” ou defesa”. (CALVET, 2002, p.148).

A PL também poderá atuar na formação de palavras, quando não há um vocábulo específico na língua, ou quando se almeja substituir um termo por outro. Em situações pós coloniais a mudança de *status* da língua exige a criação de novas palavras e termos, por exemplo, no âmbito acadêmico, podendo culminar em conflitos na neologia *in vivo* e *in vitro*, devido ao resultado do trabalho dos planejadores e da realidade dos falantes.

Em contextos plurilinguístas, os Estados podem:

1) optar por promover uma determinada língua que até então é considerada dominante, ou, ao contrário, retirar seus *status* modificando também sua presença; 2) desenvolver ações em torno da “recuperação” ou revitalização de uma língua que corre o risco de se extinguir em virtude dos poucos falantes que a utilizam. (CALVET, 2002, p.148).

A análise das PL *in vitro* desenvolvidas em um determinado contexto político, econômico e social, bem como, o *status* que é atribuído a uma língua específica, nos remete novamente a relação intrínseca entre língua e poder, bem como, para a importância do planejamento linguístico por ser uma atividade que ao ser implementada pelo Estado produz “profundas transformações na sociedade, que visa promover uma mudança linguística sistemática em uma comunidade de fala”. (SILVA, 2013, p.291).

Para isso, é necessário o desenvolvimento de estudos sistemáticos e teóricos que permitam compreender as especificidades das diferentes línguas e/ou dialetos, possibilitando a elaboração de um planejamento de corpus que permita sua codificação por meio de



gramáticas e padronização da ortografia, assim como, o planejamento de *status* que orientará a escolha de uma determinada língua a ser feita pelo Estado por meio de uma PL específica.

Os problemas linguísticos existentes em um determinado país, decorrem da heterogeneidade da população que o habita, travando um embate direto com a compreensão de que o Estado é monolíngue e monocultural. Cotidianamente são postas em evidência, situações que orientam a compreensão de que:

(1) a diversidade linguística constitui um “problema” para as nações (em desenvolvimento); (2) as línguas são passíveis de modernização; e (3) cabe ao linguista propor, com base em parâmetros científicos, soluções para os “problemas” dessas comunidades e/ou nações. (SILVA, 2013, p. 293).

Embora uma língua seja reconhecida como oficial, ela “não tem o poder de garantir sua própria perpetuação no tempo nem o de definir sua extensão no espaço”. Apenas por meio de um tipo de criação contínua efetivada em meio às lutas “incessantes entre as diferentes autoridades envolvidas, no seio do campo da produção especializada, na concorrência do monopólio da imposição do modo de expressão legítima, pode assegurar a permanência da língua legítima e de seu valor”. (BORDIEU, 2008, p.45).

Bordieu (2008) reconhece a língua legítima como sendo semi-artificial. Sua manutenção implica em um trabalho permanente de correção, no qual atuam tanto os locutores singulares, como as instituições organizadas que se unem especificamente para esse fim. Os gramáticos “são responsáveis pela fixação e codificação do uso legítimo”, os mestres irão impor e inculcar o uso linguístico predominante por meio de “inúmeras ações corretivas”, enquanto o sistema escolar produzirá a necessidade de tais ações, ao mesmo tempo em que, ensina a língua legítima/oficial do país. (BORDIEU, 2008).

Em meio a estas discussões sobre a abrangência das PL, bem como, das relações de poder delineadas para o reconhecimento de uma determinada língua, é possível apresentar o próximo subitem que almeja analisar o espaço que o guarani e o espanhol ocupam no Paraguai e na rotina de seus falantes.

4. RELAÇÕES DE PODER ENTRE AS LÍNGUAS OFICIAIS DO PARAGUAI: Guarani *versus* Espanhol

O reconhecimento dos direitos linguísticos é importante e necessário para diferentes populações, pois fazem parte dos “direitos humanos fundamentais, tanto individuais como coletivos, e se sustentam nos princípios universais da dignidade dos humanos e da igualdade formal de todas as línguas”. (HAMEL, 2003, p.51). Com base nessa afirmação, é possível pensar as diferentes relações de poder delineadas entre as duas línguas oficiais do Paraguai: o guarani e o espanhol. Este, é único país da América Latina, que possui duas línguas com tal *status*, embora no cotidiano sejam evidenciados diferentes papéis/influências de uma sobre a outra.

A Constituição Federal de 1992, dedicou o capítulo V para a discussão sobre o papel das línguas no país, e reconheceu o guarani como língua oficial, garantindo a preservação dos



direitos dos indígenas que até então eram negligenciados, assim como, da grande parcela populacional não indígena que falava o guarani desde seus primeiros anos de vida e orgulhava-se dele.

Como resultado dessa legislação foi construída uma PL *in vitro*, embora o processo de gestão de línguas não se mostre totalmente eficaz. Isso se justifica porque no cotidiano, coexistem “dois mundos. O mundo do Paraguai da rua, que aceita e orgulha-se do guarani na informalidade, e o mundo do Paraguai institucional, em espanhol”. (VASCONCELOS, 2015, p.15).

Os indígenas são as raízes do povo paraguaio, mas, mesmo assim, ainda sofrem, não “tem voz”, são discriminados e excluídos e inúmeras situações cotidianas. Embora a população se orgulhe de utilizar o guarani, reconheça-o de maneira positiva como sua língua materna e vivenciem a sensação de pertencimento a uma determinada comunidade linguística, nota-se que “esse orgulho parece se limitar ao mundo informal. O Paraguai formal não usa o guarani. Ou parece sentir-se constrangido ao utilizá-lo. São raras as instituições e os ambientes formais que assumem, de fato, o guarani como língua oficial”. (VASCONCELOS, 2015).

Dentre as transformações decorrentes da mudança de *status* do guarani, Colaça (2016, p.204) enfatiza:

Podemos afirmar que, no panorama histórico e linguístico da América Latina, o reconhecimento oficial do guarani inaugura a possibilidade de uma nova rede de sentidos, que inscreve, discursivamente, a língua guarani no lugar da instituição, da lei e de um jogo político novo que implica relações de inclusão e de exclusão – e até de interdição – das demais línguas do país, com as línguas indígenas, com a língua de fronteira – na relação específica que aí se trava com o português do Brasil – ou, ainda, com as línguas de imigração. Na realidade pluricultural paraguaia, o guarani é a única língua de origem indígena oficializada em proporção nacional, no continente americano, falada também pela população não indígena [...].

Dessa forma, no ano de 1992, quando o guarani foi reconhecido como língua oficial do país por ser falada pela maior parte dos paraguaios, indígenas e não indígenas, em tese, o idioma tomou para si um protagonismo na sociedade, que também, foi claramente expresso posteriormente elaboração e publicação da Ley de Lenguas (lei 4251/10).

Embora a comunicação seja um direito universal, atribuído a homens e mulheres, cabe ao Estado promover as PL e o planejamento linguístico necessários para assegurar que uma língua seja reconhecida, valorizada e não extinta (situação que ameaça inúmeros povos indígenas paraguaios devido aos poucos falantes, da finitude de sua vida e da falta de registros que permitam caracterizar a língua transmitida predominantemente de forma oral).

Sabemos que a língua dá sentido à vida individual e coletiva, entretanto, no Paraguai é fácil perceber que em “determinados *shoppings*, restaurantes, no aeroporto – apesar das placas na língua – o idioma oficial predominantemente é o espanhol”. Isso se deve a um conjunto de fatores históricos que fazem com que o guarani, embora seja amplamente utilizado, ainda se situe no âmbito informal, havendo a necessidade de uma reconciliação deste com o espanhol, para seja possível construir uma “prosperidade inclusiva, fundada na justiça social e nos direitos fundamentais” dos paraguaios. (VASCONCELOS, 2015, p.15).



Os meios de comunicação devem contribuir para que esse processo se torne realidade. Como exemplo, cita-se a importância das rádios comunitárias que têm sido criadas e mantidas no país cumprindo um importante papel social, pois além da língua, também difundem os ideais, lutas, conquistas, perdas e informações diversas de sua população. Em muitas regiões, as rádios comunitárias indígenas têm persistido como um instrumento de comunicação e aproximação das comunidades.

Embora sejam percebidos indicativos que tendem a modificar o modo como o guarani e o espanhol são utilizados neste país, o fato é que ainda há muito a ser feito para que essas línguas ocupem os mesmos espaços sociais, tanto no âmbito formal quanto informal.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As breves análises tecidas anteriormente, permitiram compreender a língua a partir de várias perspectivas. Enquanto instrumento de poder, atua diferenciando ricos e pobres por seu uso formal ou informal, além de conduzir um embate entre a língua oficial e os dialetos falados em vários países. Nesse sentido, aparece inserida em um contexto de poder simbólico pautado na formação de estruturas mentais que abrangem mais do que a simples possibilidade de comunicação, mas também, a necessidade de reconhecimento de seu *status* e o papel exercido em uma determinada sociedade.

As línguas não reconhecem limites territoriais, fronteiras físicas ou políticas, mas definem seu espaço por meio dos seus sujeitos falantes que podem e devem reivindicar seus direitos linguísticos, que também integram os direitos humanos fundamentais.

O reconhecimento de uma língua oficial pelo Estado faz parte de uma PL elaborada com base em leis, normas, regulamentadores e outros instrumentos, que a impõe a todos os cidadãos. Há, portanto, um jogo de poder que define, por exemplo, o corpus, o *status* da língua, sua utilização legítima ou ilegítima, correta ou errônea. Para ilustrar essa situação, optou-se por fazer um breve relato nesse artigo sobre o guarani e o espanhol, as duas línguas oficiais do Paraguai que ocupam distintos níveis de prestígio.

O guarani, língua de origem indígena, é falado por estes e também por não indígenas, sendo partilhada por praticamente a totalidade populacional em contextos informais. Por outro lado, o espanhol é empregado em contextos formais como *shoppings*, placas indicativas, etc, ocupando uma posição de “superioridade”, em comparação ao guarani.

Enquanto estrangeiras não podemos tecer uma profunda análise sobre essa situação, os fatores históricos que a condicionaram, tampouco tecer um juízo de valor sobre ambas, por isso, nos retemos apenas a afirmar que é necessário respeitar o guarani por ser um direito linguístico dessas pessoas, cabendo ao Estado elaborar/implementar ações de gestão de línguas para corroborar com tal objetivo.

A busca por artigos e estudos que discutissem sobre o uso dessas línguas no Paraguai (guarani e espanhol), bem como, sobre as PL e o modo como tem sido elaboradas desde a publicação de sal Constituição Federal de 1992, permitiu evidenciar certa escassez e, portanto, a necessidade de um número maior de pesquisadores voltarem-se para tais temáticas.



Referências

- BORDIEU, P. **A economia das trocas linguísticas: o que falar quer dizer?.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.
- CALVET, L-J. **Sociolinguística: uma introdução crítica.** Trad. Marcos Marcionilo. São Paulo: Parábola, 2002.
- COLAÇA, J. P. **As políticas de línguas sobre o guarani no paraguai e o bilinguismo imaginário.** *Rev Matraga, rio de janeiro, v.23, n.38, jan/jun. 2016.*
- HAMEL, R. E. Direitos linguísticos como direitos humanos: debates e perspectivas. *In: OLIVEIRA, Gilvan M. de (org). Declaração universal dos direitos humanos.* Campinas, SP: Companhia das letras; IPOL, 2003.
- OLIVEIRA, Gilvan Müller de. **Políticas Linguísticas: uma entrevista com Gilvan Müller de Oliveira.** *ReVEL, v. 14, n. 26, 2016.*
- RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do Poder.** São Paulo: Bom Livro, 1993.
- SILVA, E. R. da. **A pesquisa em Política Linguística: histórico, desenvolvimento e pressupostos epistemológicos.** *Rev. rab. linguist. apl.*[online]. 2013, vol.52, n.2, pp.289-320.
- VASCONCELOS, R. C. de. **O guarani e Mercosul: uma questão de direitos humanos.** *Rev. secr. Trib. perm. revis. Año 3, N° 6; Agosto 2015; p. 15-18.*

*Recebido em 25/01/2019
Aprovado em 22/05/2019*